

Boletim Informativo do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais

Palavra do Presidente

O mês de janeiro está ficando, cada vez mais, marcado por tragédias nacionais, tendo como causas os efeitos naturais do clima. Chuvas intensas e uma ocupação urbana de forma desordenada, de áreas que deveriam ser preservadas, resultaram este ano em mais de uma catástrofe. Lamentavelmente, mais uma vez, não foram tomadas as medidas preventivas, mesmo sabendo-se dos riscos, mediante um conhecimento “histórico” de endhentes, deslizamentos de terra e subidas dos níveis de rios, inundando casas e vias públicas. Os prejuízos materiais são imensos, porém não podem ser comparados ao valor das perdas humanas e por não dizer também dos animais. Passado o período mais crítico vem o da recuperação das perdas materiais e análise das consequências. Junto à algumas doenças bem conhecidas pelos veterinários, como a Leptospirose, cuja epidemiologia está relacionada ao período chuvoso e que para muitos

ainda é uma doença “desconhecida”; nos momentos de tragédia e dor vemos que, apesar de tudo, a solidariedade é um dom que nosso povo não perdeu. Assim exemplos foram vistos em várias regiões do País. De pessoas humildes e às bem abastadas, todos se misturaram numa corrente de ajuda e apoio aos mais necessitados. Tivemos o exemplo de colegas que também preocupados em salvar vidas animais, sempre esquecidos nestas horas, deram uma grande contribuição para minimizar o sofrimento animal. A atitude voluntária e solidária dos médicos veterinários, cuja atuação é objeto de matéria deste boletim, é digna de admiração de todos e engrandece a profissão. A eles o nosso respeito e reconhecimento.

Esperamos que tragédias como estas não mais voltem a ocorrer. Que as autoridades assumam suas responsabilidades e que todos passem a res-

peitar mais a natureza, que sempre cobra quando desrespeitada.

Atenciosamente,
Prof. Nivaldo Silva
CRMV-MG nº 0747
Presidente



Acontece

IBAMA cria IN que regulamenta RT

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), em 22 de dezembro de 2010, publicou a Instrução Normativa nº 15, que permite a criação e comercialização de espécies da fauna silvestre de passeriformes. De acordo com a publicação, o manejo destes animais será coordenado pelo IBAMA em todas as etapas relativas às atividades de criação, reprodução, manutenção, treinamento, exposição, transporte, transferências, aquisição, guarda, depósito, utilização e realização de torneios.

Deverão ser cadastradas junto ao instituto as categorias “Criador Amador de Passeriformes da Fauna Silvestre Brasileira” (CAP), definida por pessoa física que mantém em cativeiro, sem finali-

dade comercial, indivíduos das espécies de aves nativas da ordem Passeriformes descritos na IN; e “Criador Comercial de Passeriformes da Fauna Silvestre Brasileira (CCP)”, entendida como pessoa física ou jurídica que mantém e reproduz, com finalidade comercial, indivíduos das espécies de aves nativas da ordem Passeriformes detalhados na IN. Neste contexto, a presença do Responsável Técnico (RT) será obrigatória em algumas situações, tal como quando o criador amador tiver o plantel acima de 30 aves e, por isso, dever apresentar ao IBAMA, sempre que renovar a Autorização CAP, laudo de médico veterinário atestando a saúde e as condições sanitárias do plantel ou apresentar comprovação da manutenção de um Responsável Téc-

nico pelo plantel. O Criador Comercial de Passeriformes também deve manter profissional competente no manejo de fauna silvestre e habilitado pelo respectivo conselho de classe, por meio de ART, como Responsável Técnico pelo seu plantel. Já para obtenção da AF (Autorização de Funcionamento), o Criador Amador de Passeriformes devidamente licenciado que optar pela transformação dessa categoria em Criadouro Comercial, deverá apresentar um projeto técnico à unidade do IBAMA com jurisdição na área. Quando se tratar de realização de torneios, é necessário o acompanhamento de RT médico e veterinário, assim como nas exposições de aves.

Novos funcionários tomam posse no CRMV-MG

No primeiro mês de 2011 novos funcionários tomaram posse no CRMV-MG e outros foram relocalizados. Concursada para o cargo de secretária da delegacia de Teófilo Otoni, Cintia Rodrigues dos Santos Linhares, 27 anos, bacharel em Administração, passou por treinamento na sede do conselho juntamente com a também nova secretaria de Juiz de Fora, Vera Lúcia Evangelista do Carmo, 34 anos, bióloga mestre em Compor-

tamento Animal. Ambas estão bastante animadas com o novo emprego. Os escriturários Frank Júnior Coimbra Reis, Luana Grasiele Martins Ribeiro Souza e Vanessa Araújo Villas assumiram suas vagas em Belo Horizonte. Já o fiscal de nível médio Thiago Malaquias Teixeira foi designado para trabalhar em Montes Claros. Mariana Cunha Longuinhos Pinatto assumiu o cargo de fiscal médico veterinário

em Uberlândia, antes ocupado por Rafaela Carolina Lopes Assis, transferida para Juiz de Fora. Este novo cenário do CRMV-MG, cada vez maior e mais profissional, tende a expandir-se ainda mais. Uma vez que o aumento do número de profissionais médicos veterinários e zootecnistas é exponencial, cabe ao órgão fiscalizador preparar-se para uma demanda crescente.

Resgate de animais na região serrana do Rio

Voluntários e protetores de animais mobilizaram-se na tentativa de resgatar cães, gatos e outros bichos que foram abandonados, estavam feridos ou simplesmente perderam-se de seus donos durante as enchurradas em Friburgo, Teresópolis e Petrópolis.

Voluntários de vários locais do mundo, inclusive Minas Gerais, prontificaram-se a ajudar. A equipe composta pelo professor Gabriel Carvalho, do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais (IFN-MG), as médicas veterinárias Carla Sassi e Cristina Miranda, do Instituto Ecológico Búzios Mata Atlântica, os médicos veterinários Elias Emerick Júnior e Leonardo Maciel e o acadêmico de Medicina Veterinária, Arthur Nascimento, participou dos resgates em Nova Friburgo. O grupo utilizou recursos próprios e algumas doações, e contou com um carro de passeio e um caminhão baú, no qual foram levados material cirúrgico, medicamentos e ração para cães, gatos, aves e cavalo, além de água, mantimentos e roupas para serem distribuídos para a população. O resgate dos animais contou ainda com a participação de médicos veterinários de Nova Friburgo, voluntários e veículos da Marinha do Brasil, Bombeiros, Polícia Florestal e Instituto Estadual do Ambiente (INEA - RJ).

A equipe passou uma semana na cidade atingida e chegou ao local quatro dias depois da catástrofe que destruiu grande parte da cidade. Alguns bairros foram totalmente destruídos e vários animais se encontravam desabrigados, assim como as famílias que perderam suas casas. Outra situação era a dos abandonados, em casos que todos os membros da família morreram soterrados pelos deslizamentos. Alguns desses animais estavam sendo tratados por vizinhos ou familiares dos mortos. Vários foram deixados dentro das casas, entre os escombros, ou ainda isolados, amarrados em lajes, terraços ou quintais. Os resgatados foram levados para o abrigo improvisado pela Coordenadoria de Bem-Estar Animal da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, onde serão mantidos até a cidade retomar a sua normalidade.

Foram resgatados mais de 50 cães e 20 gatos, além de um coelho, uma chinchila, um hamster chinês e uma coruja buraqueira. Também foram atendidos alguns porcos, galinhas, patos, equinos, bovinos e caprinos. Todos os animais foram examinados clinicamente, medicados, vermifugados e alimentados. aqueles que necessitavam de algum procedimento cirúrgico eram encaminhados para a equipe de cirurgiões e anestesistas da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), que estavam atendendo no hospital veterinário improvisado no abrigo. Também foi realizado atendimento em um abrigo de cães que com o desmoronamento teve cinco canis soterrados. Além dos profissionais que mobilizaram ajuda voluntária, algumas entidades também prestaram solidariedade. É o caso da WSPA, que tem como proposta preservar o bem-estar animal e

fazer com que os maus-tratos contra eles tenham fim. A equipe da organização tem vasta experiência em resgate de animais em situações de tragédia em vários locais do mundo. A gerente de Programas Veterinários da WSPA, Rosângela Ribeiro, graduada em Medicina Veterinária, concedeu uma entrevista ao CRMV-MG com Você e compartilhou a experiência em situações de risco. Confira.

1) Qual é a situação dos animais, neste momento?

Infelizmente, em função das áreas de risco e da tragédia que assolou a região, muitos animais morreram e muitos perderam suas famílias. Centenas de animais foram recolhidos pelas ONGs que atuam na região, inclusive as ONGs afiliadas à WSPA, e pelas coordenadorias de bem-estar animal dos municípios. Neste momento, é necessário atuar na prevenção de doenças e garantir a sobrevivência dos animais. Existe um risco iminente de disseminação de doenças tanto entre humanos quanto entre os animais. Doenças como Leptospirose e diarréias infecciosas (virais ou bacterianas) são muito comuns após situações de desastres naturais. Neste momento é muito importante contribuir para assegurar o bem-estar destes animais com a manutenção da alimentação e água de boa qualidade, vacinas e medicamentos curativos.

2) Quais foram as maiores tragédias nas quais trabalhou?

Minha experiência em desastres naturais ocorreu no ano passado, durante as enchentes de Pernambuco em julho de 2010, quando 30 municípios foram atingidos por alagamentos e milhares de famílias ficaram desabrigadas no Estado. Muitos animais foram atingidos e perderam suas casas, além daqueles que ficaram com seus donos em abrigos montados pelos órgãos locais.

3) O que fazer para resgatar esses animais em risco?

Os animais encontrados nesta situação, na maioria das vezes, estão extremamente estressados, com medo, cansados e famintos. Muitos animais abandonados perambulam quilômetros sem rumo e outros permanecem nos locais afetados, esperando por seus donos. Nesta situação de extremo desamparo, raramente estes animais rejeitam nossa ajuda, muitos estão famintos e se aproximam procurando alimento, água, bem como afago e carinho. Obviamente, quando estes animais estão em áreas de difícil acesso é muito importante prendê-los a guias especiais, peitorais, laços, cambões ou colocá-los em caixa de transporte para resgatá-los com toda a segurança para o próprio animal e a equipe envolvida.

4) Como é feita a mobilização para os resgates?

Quando acontece um desastre, o escritório da WSPA Brasil entra em contato com o departamento de desastres da WSPA Internacional e envia um relatório com a descrição de todas as informações sobre o ocorrido. Quando a WSPA decide por uma intervenção, um representante do

departamento de gerenciamento de desastres é enviado imediatamente ao local para avaliar a extensão dos danos e o impacto na vida animal e humana, a curto, médio e longo prazo.

A WSPA possui mais de 1000 ONGs afiliadas em todo o mundo em mais de 150 países. No Brasil, são 102 ONGs afiliadas. Se existem ONGs afiliadas à WSPA que atuam na região atingida, estas são prontamente acionadas e recebem apoio para suas ações emergenciais, para que possam executar os seus planos de emergência, que incluem o resgate, primeiros atendimentos veterinários e alimentação desses animais.

5) Qual a importância disso para os animais e para a sociedade em geral?

Os animais são seres conscientes e merecem ser tratados com todo respeito, são totalmente vulneráveis e dependentes de nossa ajuda, principalmente num momento de crise. Existe um forte vínculo entre os animais e seres humanos e numa situação de desastres, quando famílias perderam suas casas, perder seus animais também gera um imenso sofrimento. Cada animal tem sua importância na sociedade. Muitas famílias que vivem em áreas rurais têm uma forte relação com os animais de produção como vacas, cabras, ovelhas e porcos.

6) Ainda há muito o que ser feito neste resgate para que os animais fiquem seguros?

Sim, é muito importante contribuir para garantir o bem-estar dos animais a médio e longo prazo, provendo alimentação de boa qualidade, vacinas adequadas, vermiculados e, principalmente, promovendo ações para viabilizar o reencontro com seus donos ou encaminhá-los a novas famílias através de feiras de adoções, por exemplo.

A experiência global da WSPA em gerenciamento de desastres demonstra que, além do imediato socorro para assegurar a sobrevivência dos animais, que conta com a grande ajuda de voluntários e moradores da comunidade, é necessário planejar a continuidade das atividades para a manutenção a médio e longo prazo do bem-estar dos animais afetados pela tragédia.



Médica veterinária Rosângela Ribeiro

Nova medida fortalece o combate à brucelose e tuberculose em bovinos

Em vigor desde janeiro deste ano, a Instrução Normativa nº 2 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) aprimora as regras sobre certificação de propriedades no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT). Esta normatização prevê novas regras para o ingresso de bezerras com até 24 meses em propriedades certificadas como livres de brucelose e tuberculose. A partir de agora, bezerras com idade inferior a 24 meses provenientes de fazendas não certificadas contra a brucelose poderão ingressar em propriedades em processo de certificação ou certificadas como livre das doenças, mediante apresentação do atestado individual de vacinação. Anteriormente, somente era permitida a entrada de fêmeas, nesta faixa etária, provenientes de propriedades já certificadas como livre de brucelose e tuberculose.

O objetivo da nova medida, com validade até 31 de janeiro de 2015, é incentivar a adesão de produtores ao PNCEBT e criar um número significativo de propriedades certificadas que ofereçam ao consumidor final produtos de baixo risco sanitário.

Durante o ano de 2010, o Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) juntamente com a coordenação do PNCEBT de Minas Gerais e Brasília realizaram reuniões com diversos produtores, dentre eles os de queijo minas artesanal, além de responsáveis por cooperativas e laticínios para buscar entendimento para uma maior adesão ao programa.

De acordo com a médica veterinária e coordenadora do PNCEBT do IMA, Luciana Oliveira, a principal dificuldade apontada pelos produtores

para adesão à certificação das propriedades foi a exigência da entrada de fêmeas com até 24 meses provenientes exclusivamente de propriedades certificadas.

“O IMA repassou as informações ao Ministério, que por sua vez acatou as reivindicações dos produtores e demais integrantes do setor produtivo. A partir disso, para estimular a adesão ao programa, foi realizada a alteração da Instrução Normativa nº 6/2004, que trata das regras do PNCEBT”, explica Luciana Oliveira.

O Programa

O PNCEBT é de adesão voluntária e tem como objetivo baixar a prevalência e incidência de novos casos de brucelose e tuberculose bovinas, bem como certificar propriedades como livres destas doenças.

O IMA é o órgão responsável pela execução das ações de defesa sanitária animal, em Minas Gerais e adota, desde 2001, os procedimentos previstos no PNCEBT.

De acordo com o diretor-geral do IMA, Altino Rodrigues Neto, o setor público atua como agente certificador de um processo que envolve diretamente toda a cadeia produtiva do leite. “O PNCEBT é um importante instrumento para que os produtores rurais e o setor agroindustrial agreguem valor aos produtos, além de atestar ao consumidor final a qualidade do alimento”, explica.

O produtor que se interessar em certificar sua propriedade deve procurar o escritório do IMA ao qual pertence sua propriedade, acompanhado de médico veterinário habilitado.

Fonte: Agência Minas

Ministérios estabelecem Programa de Boas Práticas Agropecuárias

Foi instituído, em 26 de janeiro, pela Portaria Interministerial nº 36 e publicado no Diário Oficial da União o programa de Boas Práticas Agropecuárias (BPA). A ação tem como objetivos o desenvolvimento de políticas públicas de apoio à inclusão de boas práticas agropecuárias em propriedades rurais e a promoção de eventos de divulgação e capacitação de técnicos e produtores para o tema. O BPA é difundido pela Embrapa Gado de Corte desde 2005.

Ao instituir a Portaria Interministerial, o governo visa estabelecer regras para melhorar a qualidade dos produtos agropecuários brasileiros, garantir condições adequadas de trabalho nas áreas rurais e preservar o meio ambiente. As ações serão desenvolvidas pelos ministérios da Agricultura Pecuária e Abastecimento, do Meio Ambiente e do Trabalho

e Emprego.

A intenção é que todos os procedimentos do BPA resultem em melhoria da gestão de propriedades, controle sanitário e ações do bem-estar animal. Desta forma, a produção do País se tornará mais competitiva, com possibilidades de conquistas de novos mercados.

Representantes dos ministérios envolvidos no projeto vão formar um comitê gestor responsável pela implantação. Eles terão 60 dias para propor um Plano de Ação. Cada Ministério deverá criar um grupo de trabalho interno, envolvendo representantes de Secretarias, Institutos, Agências, órgão de representação do agronegócio, pesquisadores, Embrapa ou quaisquer órgãos que tenham relação com as finalidades propostas no Programa Nacional de Fomento às Boas Práticas Agro-

Norma do Ministério da Agricultura altera programa de combate à brucelose

Bezerras de até 24 meses de idade provenientes de fazendas não certificadas contra a brucelose vão poder ingressar em propriedades em processo de certificação ou certificadas como livre da doença, desde que respeitados alguns requisitos.

Será necessário comprovar a vacinação, por meio de atestado emitido por médico veterinário cadastrado no serviço oficial – explica Bárbara Rosa, coordenadora-substituta do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa).

Nas regiões em que não se aplica a vacina, como é o caso de Santa Catarina, é preciso realizar dois testes diagnósticos que comprovem a ausência da doença. A medida foi publicada em 18 de janeiro, no Diário Oficial da União (DOU), na Instrução Normativa nº 2, e tem validade até 31 de dezembro de 2015.

Segundo Rosa, a exigência da entrada de fêmeas de até dois anos em propriedades certificadas ou em certificação oriundas exclusivamente de fazendas também certificadas foi apontada como um dos entraves à adesão à certificação.

A indústria láctea alega que os estabelecimentos leiteiros adquirem muitos animais nessa faixa etária para reposição e, até o momento, não existem propriedades certificadas em número suficiente para suprir essa demanda – informa Rosa.

Como a certificação é voluntária, e o sucesso do programa de brucelose depende da adesão do maior número de propriedades, o objetivo da medida é solucionar esse problema.

A partir do dia 1º de janeiro de 2016, o ingresso de bezerras de até 24 meses em propriedades certificadas ou em certificação como livre de brucelose, volta a ser regido pelo artigo 54 da Instrução Normativa nº 6, de 2004. O texto contém o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT).

Fonte: MAPA

pecuárias - PRÓ-BPA.

O protocolo de BPA nasceu no Mato Grosso do Sul, em 2005, dirigido Embrapa Gado de Corte em parceria com diversas instituições e empresas. Nesses cinco anos de atividade, já disseminou os conceitos de boas práticas em unidades agropecuárias pelo Brasil, o que garante que essas propriedades atuam com sustentabilidade, produtividade, respeito ao meio ambiente e as orientações trabalhistas. Atualmente, existem aproximadamente 150 unidades em implantação, sendo que quatro têm o Programa Implementado. Elas estão nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Fonte: Assessoria de Comunicação CFMV

Alerta PNCEBT

O CRMV-MG enviou aos médicos veterinários cadastrados no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose (PNCEBT) uma carta de alerta. Conheça abaixo o conteúdo.

Senhor(a) médico(a) veterinário(a),

Em nome deste Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV-MG), preocupado com a atuação dos médicos veterinários aqui inscritos, é nosso dever alertá-los sobre o descredenciamento de alguns destes profissionais habilitados pelo Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT).

Dentre os principais motivos, relatados pelo próprio Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA), estão:

- Não realização da segunda leitura após a tuberculização;
- Realização de exames de amostras provenientes de outro Estado; e
- Não notificação dos casos positivos de brucelose e tuberculose ao Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA) ou ao MAPA.

Ressaltamos que o PNCEBT preconiza medidas sanitárias compulsórias, de eficácia comprovada, como a vacinação de bezerras entre os três e oito meses de idade contra a brucelose e o controle do trânsito de animais destinados à reprodução, objetivando baixar a prevalência e incidência de casos dessas doenças até níveis compatíveis com ações sanitárias mais drásticas, que caracterizam um programa de erradicação.

Esclarecemos que é de competência do médico veterinário **cadastrado** no PNCEBT:

- Emitir receituário para aquisição de vacinas contra a brucelose;
- Executar a vacinação contra a brucelose das bezerras de 3 (três) a 8 (oito) meses de idade;
- Responsabilizar-se tecnicamente pela vacinação

de bezerras contra a brucelose realizada por vacinadores treinados e cadastrados;

- Emitir atestados de vacinação contra brucelose. É, ainda, de competência do médico veterinário **habilitado** no PNCEBT:

- Realizar testes de diagnóstico de rotina para brucelose (Antígeno Acidificado Tamponado – AAT e Teste do Anel em Leite – TAL) e de rotina e confirmatórios para tuberculose em bovinos e bubalinos;

- Responsabilizar-se tecnicamente pelo processo de saneamento das propriedades, visando à Certificação de LIVRE ou MONITORADA para brucelose e tuberculose;

- **Notificar todos os resultados positivos, reagentes e inconclusivos** (tanto de testes de triagem quanto de testes confirmatórios) **em até um dia útil** à Unidade Local do serviço oficial de defesa sanitária animal;

- Proceder à marcação dos animais positivos aos testes de diagnóstico para brucelose e tuberculose com a letra “P”, de acordo com o Regulamento Técnico do PNCEBT;

- Desencadear as providências para a correta eliminação dos animais positivos, de acordo com a legislação vigente, seja para o abate sanitário ou destruição;

Cumprir, integralmente, o Regulamento Técnico do PNCEBT e outras normas complementares estabelecidas pelo Departamento de Saúde Animal e pelo Serviço de Defesa Sanitária Animal do Estado onde foi habilitado.

Detalhes sobre o PNCEBT, Manual Técnico, Planilha para Exames de Tuberculose, legislações pertinentes e outros documentos, poderão ser obtidos pelos sites:

<http://www.agricultura.gov.br/portal/page/portal/Internet-MAPA/pagina-inicial/animal/>

sanidade-animal e

<http://www.ima.mg.gov.br/sanidade-animal/brucelose-e-tuberculose/legislacao-brucelose-tuberculose>.

Fica terminantemente proibido ao médico veterinário habilitado (Art. 2º da Portaria Conjunta nº 05, de 09 de dezembro de 2009):

- I - realizar exames de brucelose e tuberculose para outro médico veterinário habilitado;
- II - ceder insumos a outro médico veterinário habilitado;

- III - realizar exames de brucelose e tuberculose em desacordo ao Regulamento Técnico do PNCEBT;

- IV - utilizar a habilitação do estado de MG para atuar no PNCEBT em outros Estados.

No exercício das atribuições de fiscalização poderão os fiscais do Serviço Oficial de Defesa Sanitária Animal do Estado ou da Superintendência Federal de Agricultura do respectivo Estado, suspender a habilitação, em caráter temporário, desde que a continuação da atividade pelo médico veterinário habilitado represente risco de prejuízo para o PNCEBT.

Na oportunidade, informamos a pretensão deste CRMV-MG de realizar cursos juntamente com o MAPA e o IMA, com o objetivo de atualização e aprimoramento profissional.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção de todos os colegas médicos veterinários a fim de evitar futuros descredenciamentos ou denúncias a este CRMV-MG, as quais poderão acarretar em instauração de Processo Ético.

Nivaldo da Silva
Presidente do CRMV-MG

Expediente

PRESIDENTE

Nivaldo da Silva
CRMV-MG Nº 0747

VICE-PRESIDENTE

Fernando Cruz Laender
CRMV-MG Nº 0150

SECRETÁRIA-GERAL

Liana Lara Lima
CRMV-MG Nº 3487

TESOUROIRO

Antônio Arantes Pereira
CRMV-MG Nº 1373

FOTOS

Arquivo CRMV-MG e banco de imagens

DIAGRAMAÇÃO

E DESIGN GRÁFICO

Gíria Design e Comunicação
(31) 3222.1829

contato@giria.com.br



MALA DIRETA POSTAL

991226628/2006-DR/MG

CRMV-MG

---CORREIOS---

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Carla Maria Camargos Mendonça

MG07465 J.P.

ESTAGIÁRIA

Lorrain Peligrinelli

TIRAGEM

11.500 exemplares

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG)

Sede: Rua Platina, 189 - Prado

Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411-131

PABX: (31) 3311.4100

E-mail: crmvmg@crmvmg.org.br

